



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauga.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DO DIA

02/05/24

Portaria nº 0153/24

Portaria nº 0153, de 02 de maio de 2024.
Concede Férias prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Prêmio ao Servidor **ANDRÉ LUIZ AMBRÓSIO TAVARES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **01/05/2024** a **29/06/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a **01/05/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de maio de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba/MG